



Edital nº 01/2021/PPGH-FH/UFG
Solicitação de Auxílio Financeiro
Setembro e Outubro de 2021

O Programa de Pós-Graduação em História da UFG, no uso de suas atribuições legais, visando fomentar a pesquisa dos discentes do Programa, atendendo aos dispositivos legais da Portaria nº 64 CAPES, de 24/03/2010, resolve:

I – Do Objetivo

Conceder auxílio aos estudantes regularmente matriculados no PPGH/UFG para apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais, na forma de pagamento de taxas de inscrição.

II – Dos prazos

2.1 – O prazo para solicitação, avaliação e concessão de auxílio, de que trata este Edital, fica definido entre 13 de setembro e 15 de outubro de 2021. Nesse ínterim, a Secretaria do PPGH/UFG receberá as inscrições para obtenção de auxílio financeiro, atendendo aos objetivos do “item I” deste Edital.

2.2 – O discente deverá se inscrever por meio do formulário eletrônico disponível neste link: <https://forms.gle/Y6ytvET3ge4F7a6NA> e, por meio do próprio formulário, enviar a documentação requerida. Tal procedimento deverá ser realizado com a antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias da data de início do evento.

2.3 – A Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente será responsável por analisar as solicitações, emitindo parecer deferindo ou indeferindo o pedido, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, após o envio da documentação para a Secretaria do PPGH/UFG.

2.4 – O prazo para interposição de recurso do julgamento será de 24 (vinte e quatro) horas, contados da divulgação.

2.5 – O resultado final será divulgado em até 2 (dois) dias úteis após o término do prazo do recurso.

III – Da documentação a ser encaminhada

3.1 – Carta de Aceite do trabalho a ser apresentado;

3.2 – Programação divulgada na página do evento e/ou folder que contenham o valor da inscrição;

3.3 – Concordância ou justificativa da participação no evento, assinada, conjuntamente, pelo aluno e pelo orientador (a);

IV – Da Avaliação

4.1 – A avaliação do solicitante será feita pela Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente do PPGH, levando-se em consideração a regularidade e a pertinência da documentação encaminhada.

4.2 – Será concedido auxílio apenas na forma de pagamento de taxas de inscrição, para eventos que cobrarem esse tipo de pagamento e que contribuam com a pesquisa desenvolvida pelo discente no PPGH.

4.3 – O deferimento da solicitação pela Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente (CBAD) não será garantia de recebimento do auxílio, estando a mesma vinculada, portanto, à disponibilidade orçamentária do período.

4.4 – O valor a ser liberado ao discente será definido pela CBAD, levando em consideração a documentação encaminhada e a justificativa para a realização da atividade. O referido valor será informado devidamente quando da divulgação do resultado sobre a demanda e não será superior ao valor da taxa de inscrição.

V – Disposições Gerais

5.1 – Os auxílios financeiros serão concedidos na forma de pagamento de taxas de inscrição em eventos acadêmicos. São elegíveis para receber o auxílio financeiro, participações em eventos realizados em 2021 que se iniciem pelo menos 30 (trinta) dias depois da solicitação formalizada pelo discente.

5.2 – Ao final do evento, o discente contemplado deverá procurar a Secretaria do PPGH para prestação de contas, enviando o certificado do evento. Demais documentos necessários à prestação de contas podem ser solicitados pelo PPGH/UFG. Caso o discente não comprove a participação no evento, será necessário restituir a UFG o valor recebido. No caso de inscrição em evento no exterior, é necessário apresentar o comprovante de pagamento do devido valor, para fins de comprovação do valor em moeda nacional (REAL).

5.3 – Cada discente terá direito a receber auxílio para um único evento. Durante o prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de início do evento, o discente contemplado neste Edital não poderá receber novo auxílio do PPGH/UFG.

5.4 – O atendimento aos pedidos de auxílio está limitado aos recursos disponíveis para esta rubrica, ao se esgotarem, este edital será suspenso.

Goiânia, 13 de setembro de 2021.



Jiani Fernando Langaro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH/UFG)